



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告 示 EDITAL

通常宣告案第	CV2-25-0014-CAO	號	第二民事法庭
Proc. Acção Ordinária n.º			2º Juízo Cível

原告：陳玉葉 CHAN IOK IP，女性，持有澳門居民身份證，居住於澳門馬場東大馬路173A號美蓮大廈第三座6樓I室。

被告：李柏梓之不確定繼承人 HERDEIROS INCERTOS do LEI PAK CHI;
及
澳門特別行政區 A REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE
MACAU。

茲由本公告第二次即最後一次刊登之日起，以三十天為期，公示傳喚李柏梓之不確定繼承人 HERDEIROS INCERTOS do LEI PAK CHI，死者之最後居所位於澳門祐漢新村第五街13號興隆樓(第一期第三座)G351(現為K3)，於告示期屆滿後的三十天內，可對有關上述卷宗之起訴狀所提出的請求作答辯。原告之請求概述如下：

1. 確認原告至少自1999年6月7日起至今一直對位於澳門祐漢新村第五街13號興隆樓(第一期第三座)之作居住用途之獨立單位G349(即，“I3”，在澳門物業登記局之標示編號為21268)之不動產行使占有；
2. 基於取得時效之時間已完成，宣告原告取得“G349單位”之利用權，成為該單位的唯一及合法的利用權人，有關效力追溯至1999年6月7日，並具一切法律效果，尤其為著在澳門物業登記局以原告名義作出利用權登記之效果方面；
3. 確認原告至少自1999年6月7日起至今一直對位於澳門祐漢新村第五街K3號興隆樓(第一期第三座)之作居住用途之獨立單位G351(即，“K3”，在澳門物業登記局之標示編號為21268)之不動產行使占有；
4. 基於取得時效之時間已完成，宣告原告取得“G351單位”之利用權，成為該單位的唯一及合法的利用權人，有關效力追溯至1999年6月7日，並具一切法律效果，尤其為著在澳門物業登記局以原告名義作出利用權登記之效果方面。



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

本案有關詳情載於起訴狀，其副本存第二民事法庭辦事處，可於辦公時間內索取。再者，如不答辯，不視其承認原告分條縷述之事實，如作答辯，必須委託律師（根據《民事訴訟法典》第74條規定）。

特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。

2025年7月25日於澳門。

Autora: **CHAN IOK IP 陳玉葉**, de sexo feminino, titular de B.I.R.M., residente em Macau, na Avenida Leste do Hipódromo, n.º 173A, Edf. Mei Lin Bloco III, 6.º andar I.

Réus: **HERDEIROS INCERTOS do LEI PAK CHI 李柏梓之不確定繼承人**,
e
A REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU 澳門特別行政區.

Correm éditos de trinta (30) dias, a contar da segunda e última publicação do anúncio, citando **HERDEIROS INCERTOS do LEI PAK CHI 李柏梓之不確定繼承人**, última residência do falecido em Macau, na Rua Cinco do Bairro Iao Hon, n.º 13, Edf. Heng Long (1ª Fase 3º Bloco) G351 (correspondência actual K3), para, no prazo de **TRINTA (30) DIAS**, findo dos éditos, contestar a acção supra identificada, instaurada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo pedido genericamente consiste em:

1. Confirmar que o Autor, pelo menos, desde 7 de Junho de 1999 até à presente data, tem exercido posse sobre o imóvel correspondente à fracção autónoma G349 para fins de habitação (ou seja “I3”, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 21268), sita na Rua Cinco do Bairro Iao Hon n.º 13, Edf. Heng Long (1ª Fase 3º Bloco), Macau;
2. Declarar o Autor como único e legal titular do domínio útil da “fracção G349” do qual adquiriu, por decorrido o prazo de usucapião, com efeitos retroactivos a 7 de Junho de 1999, e para todos os efeitos legais, nomeadamente, de registo de domínio útil em nome do Autor na Conservatória do Registo Predial de Macau;



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

3. Confirmar que o Autor, pelo menos, desde 7 de Junho de 1999 até à presente data, tem exercido posse sobre o imóvel correspondente à fracção autónoma G351 para fins de habitação (ou seja “K3”, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 21268), sita na Rua Cinco do Bairro Iao Hon n.º K3, Edf. Heng Long (1ª Fase 3º Bloco), Macau;
4. Declarar o Autor como único e legal titular do domínio útil da “fracção G351” do qual adquiriu, por decorrido o prazo de usucapião, com efeitos retroactivos a 7 de Junho de 1999, e para todos os efeitos legais, nomeadamente, de registo de domínio útil em nome do Autor na Conservatória do Registo Predial de Macau.

Tudo conforme melhor consta do duplicado da petição inicial que neste 2.º Juízo Cível se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta secretaria nas horas normais de expediente, de que a falta da contestação, não implica o reconhecimento dos factos articulados pelo Autor e ainda que é obrigatória a constituição de advogado caso contestar (nos termos do art.º 74.º do C.P.C.M.).

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.

Macau, em 25 de Julho de 2025.

法官 O Juiz

陳淦添 CHAN KAM TIM

首席書記員 O Escrivão Judicial Principal,

張展明 CHEONG CHIN MENG